

Protocolo nº 455-2015

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, o Exmo. Sr. Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do Representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o Ofício CSJT.GP.SG.CPROC nº 123/2015, de 13/11/2015, solicitando informações acerca das providências adotadas pelo Tribunal Pleno para a declaração de nulidade da Resolução Administrativa nº 47/2015 deste Regional, nos termos do Acórdão proferido pelo Plenário do CSJT em 29/5/2015, e publicado em 9/6/2015 no DEJT, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº CSJT-PCA-5908-91.2015.5.90.0000;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 455/2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

"Revogar a Resolução Administrativa nº 47/2015 deste Tribunal".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)